
	Gestão de serviços públicos: Urbanismo, Habitação, Energia, Água e Saneamento Instrução de Trabalho - IT	
Data 10/03/2019	Versão V01-2018	Processo Emitir Certidão de Jurisdição Municipal

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

I. DESCRIÇÃO

Emissão de Certidão de Jurisdição Municipal

II. OBJETIVO

A Certidão de Jurisdição Municipal tem como objetivo certificar em qual município pertence o Imóvel ou Propriedade. Consiste no documento de cunho oficial do Estado de Santa Catarina para fins tributário e registro em cartório, baseia-se nas informações topográficas do imóvel, realizada por profissionais habilitados pelo CREA, com o devido Atestado de Responsabilidade Técnica – ART e comparada com os limites municipais oficiais possibilitando a localização territorial da área em questão.

III. SETOR

Diretoria de Estatística e Cartografia

IV. RESPONSÁVEL

O responsável é o Diretor de Estatística e Cartografia:

Engenheiro Cartógrafo Msc. Thobias Leôncio Rotta Furlanetti

TELEFONE (48) 3664-7005

E-MAIL dege@spg.sc.gov.br

V. INTERESSADOS

Os interessados são as áreas ou pessoas às quais o processo se destina:

- Cidadão proprietários de imóveis, em geral, ou representantes legais;
- Responsáveis técnicos pelo processo;
- Cartórios de registro de imóveis;
- Prefeituras e câmaras de vereadores municipais;
- Assembleia legislativa do Estado;

VI. ATORES ENVOLVIDOS

Os envolvidos são as áreas ou pessoas que fazem parte do processo ou que executam alguma atividade no processo:

Proprietário de imóveis situados no território de SC e limítrofes;
Responsável técnico pela medição do terreno;
Diretor de Estatística e Cartografia;
Gerente de Geografia e Cartografia;
Servidores e agentes públicos da Equipe Operacional da Cartografia;

VII. PARÂMETROS SGP-E

Tabela de assuntos SPP

Assunto: 10010 – Jurisdição Municipal

Classe: 10011 – Jurisdição Municipal

Controle de acesso (sigilo)

Sigilo utilizado no SGP-e já definido na autuação inicial do processo

Formulário de entrada (Portal corporativo SGPe)

CJM - Requerimento de Certidão de Jurisdição Municipal

VIII. LEGISLAÇÃO E OUTRAS REFERÊNCIAS (NORMAS APLICADAS)

A Diretoria de Estatística e Cartografia é o órgão sistêmico do Executivo Estadual, conforme determina a Lei Complementar nº 381/2007 e regulamentado pelo Decreto 1.761/2008, pela Lei Ordinária Estadual nº 13.993 de 20 de março de 2007 e a pela Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Art. 169, inciso II, que tem por finalidade instituir a organização, compartilhamento, integração e qualificação na geração de dados e conhecimentos geográficos e cartográficos, visando à otimização de investimentos e recursos, devendo em sua operacionalização coordenar, supervisionar, regular, controlar e fiscalizar políticas, ações, atividades e produtos referentes à geografia e cartografia, por meio da implementação de normatização técnica e do estímulo à modernização de metodologias e infraestrutura no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo estadual.

Desta forma cabe ao Estado de Santa Catarina por meio da Diretoria de Estatística e Cartografia a competência de identificar as divisas municipais.

IX. RECURSOS TECNOLÓGICOS (SISTEMAS E INTEGRAÇÕES)

Lista dos sistemas computacionais utilizados no processo:

- Software cartográfico e de sistemas de informação geográfica;
- Base de dados de referência em escala 1:10.000 ou maior.
- Provedor de e-mails Google
- Google Earth;
- Trello;
- Adobe PDF;
- Webservice CREA (futuramente);
- Plotter/Scanner HP-Designjet T2500 (A3-colorido)

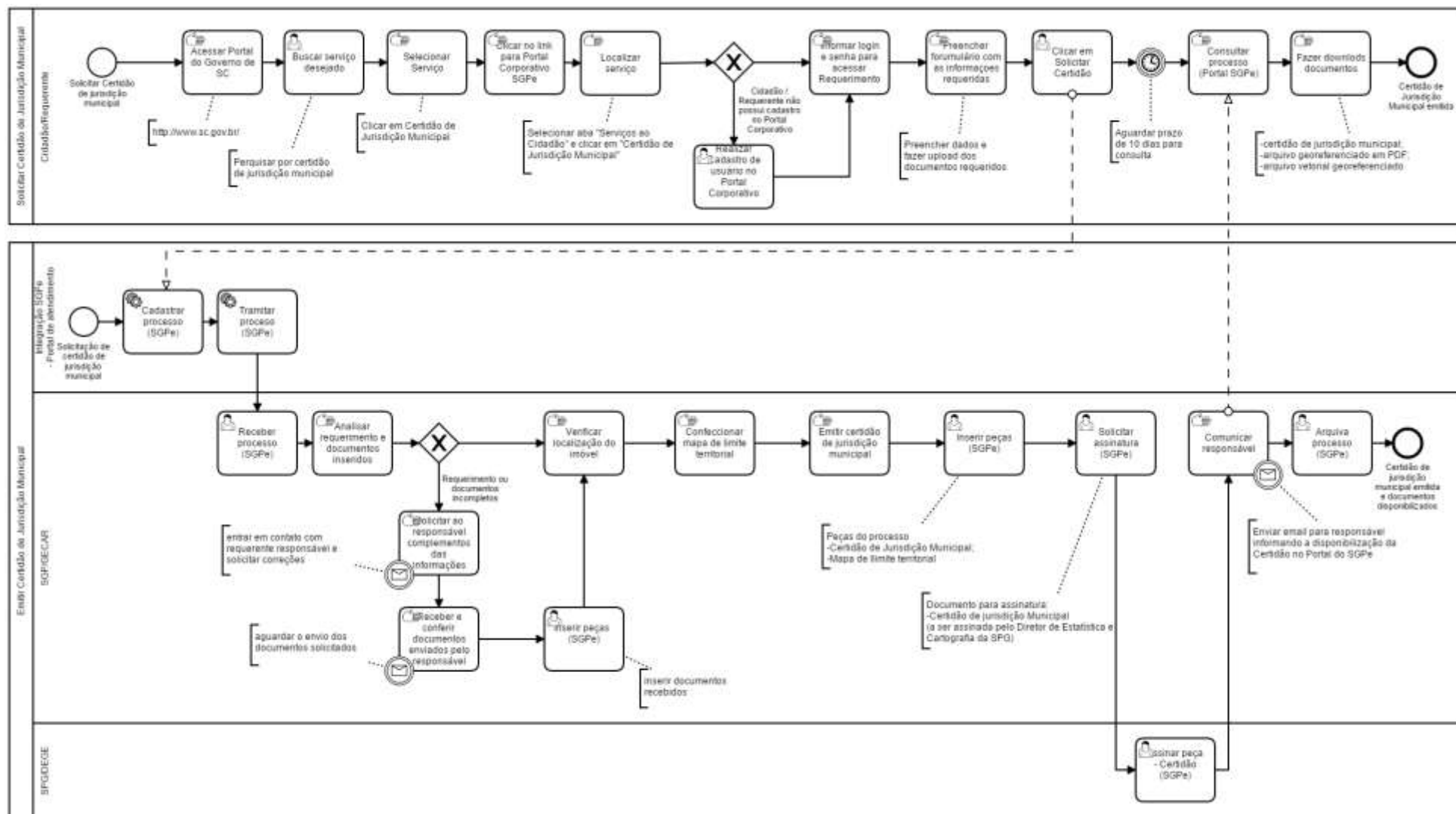
X. INDICADORES DE PERFORMANCE

Sem indicadores no momento.

XI. GLOSSÁRIO

Sem glossário.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CIDADÃO/REQUERENTE

I. ACESSAR PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Acessar site <https://servicos.sc.gov.br/>;
- Pesquisar pelo serviço “Solicitar Certidão de Jurisdição Municipal”;
- Clicar no link disponibilizado na página do serviço;
- Será direcionado para o Portal Corporativo do SGPe. Selecionar aba "SERVIÇOS AO CIDADÃO" e clicar em "Certidão de Jurisdição Municipal"



Obs.: “Para solicitar a Certidão de Jurisdição Municipal efetue o login no portal corporativo do SGPe para ter acesso ao formulário de requisição de certidão de jurisdição municipal. Caso não possua login, clique em cadastre aqui para realizar o cadastro. Você receberá um email para validação do cadastro”.

- Preencher o formulário com as informações requeridas e fazer o uploads dos documentos solicitados;
- Clicar em Solicitar Certidão para enviar o sua solicitação.

Obs.: Ao clicar em Solicitar Certidão será gerado e disponibilizado o número do processo com a solicitação da Certidão. Com esse número do processo será possível acompanhar o andamento da solicitação por meio da consulta do processo no portal corporativo do SGPe do governo do Estado de Santa Catarina.

II. CONSULTAR PROCESSO SGPE

- Acessar o site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> ;
- Informar o número do processo e o código *captcha*;

The screenshot displays the 'Portal Corporativo' of the Government of Santa Catarina. At the top, there is a search bar labeled 'Ache fácil:'. Below it, a navigation menu includes categories like 'COMUNICAÇÃO, DOC. E INF.', 'GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS', 'GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS', 'PATRIMÔNIO, BENS MAT. E SERV.', and 'SERVIÇOS AO CIDADÃO'. A secondary menu shows 'Reserva de Pauta de Teatro' and 'Certidão de Jurisdição Municipal'. A green banner reads 'Bem vindo ao Portal Corporativo'. The main content area features a section titled 'Consulta de processos' with two input fields: 'Nº do processo SGP-e:' and 'Nº do processo SPP:'. A 'Digite o código:' field is positioned below the SPP field, accompanied by a CAPTCHA image. Two red arrows point to the SGP-e and SPP input fields. At the bottom of the form are 'Consultar' and 'Limpar' buttons.

III. FAZER DOWNLOADS DOS DOCUMENTOS

- Para baixar os documentos basta clicar na aba Documentos PDF e visualizar o documento desejado para fazer o download do arquivo.

Obs.: Estarão disponíveis para downloads todas as peças do processo bem como a Certidão de Jurisdição Municipal e os arquivos georeferenciados em pdf e vetorizado.

GERÊNCIA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA (GECAR)

I. RECEBER PROCESSO NO SGPE

Acessar o SGPe e consultar a fila de trabalho para verificar a existência de um novo processo.

II. ANALISAR REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS INSERIDOS

Verificar se todas as informações, documentos e arquivos incluídos estão corretos e de acordo com os requisitos para emissão da Certidão.

III. VERIFICAR LOCALIZAÇÃO DO ÍMÓVEL

IV. CONFECCIONAR MAPA DE LIMITE TERRITORIAL

V. EMITIR CERTIDÃO DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL

VI. INSERIR PEÇAS (SGPE)

Inserir no processo as seguintes peças:

- ✓ Certidão de Jurisdição Municipal (arquivo pdf); e
- ✓ Mapa de Limite Territorial (arquivo pdf e vetorial do georeferenciamento).

VII. SOLICITAR ASSINATURA

Solicitar assinatura do Diretor de Estatística e Cartografia nas peças inseridas no SGPe.

VIII. COMUNICAR RESPONSÁVEL

Comunicar solicitante, por email, que a certidão já está disponível para consulta no **portal corporativo do SGPe**.

IX. ARQUIVAR PROCESSO

Arquivar o processo no SGPe

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E CARTOGRAFIA (DEGE)

I. ASSINAR CERTIDÃO DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL

Assinar documento (peças) no SGPe utilizando o Certificado Digital ICP Brasil.

4. ANEXOS

Os anexos são os formulários, modelos de documentos ou outros documentos gerados no decorrer da compreensão do processo.

- Cópia da Matrícula do Imóvel ou documento de comprovação de posse (usucapião);
- Planta do Imóvel em extensão PDF;
- Memorial do Imóvel em extensão PDF;
- Planta do imóvel digital em extensão DWG: Georreferenciada – SIRGAS 2000
- Arranjo do leiaute do mapa SPG em extensão PDF;
- Arte final do mapa SPG em extensão PDF;
- Certidão de Jurisdição Municipal – com assinatura ICP Brasil;